

ASRIP**ATAS DE DISTRIBUIÇÃO****PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-BA EM 05/03/2026.****PUBLICAÇÃO EM : 09/03/2026**CARTA DE ORDEM CÍVEL Nº 0600018-50.2026.6.05.0183

Origem:

TEIXEIRA DE FREITAS-BA

Partes:

ORDENANTE : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ORDENADO : JUÍZO ELEITORAL DA 183ª ZONA BAHIA

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Relator:

PEDRO ROGERIO CASTRO GODINHO

Distribuição:

REDISTRIBUÍDO EM 05/03/2026 09:51:44

ACÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600060-66.2026.6.05.0000

Origem:

TEIXEIRA DE FREITAS-BA

Partes:

REQUERENTE : DEMOCRACIA CRISTÃ

ADVOGADO(A) : BENTO JOSE DE SOUZA BARBOSA

REQUERIDO : UIVANTHE BRITO ANDRADE

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Relatora:

CARINA CRISTIANE CANGUÇU VIRGENS

Distribuição:

DISTRIBUÍDO EM 05/03/2026 18:45:59

ATOS DO OUVIDOR REGIONAL ELEITORAL**EDITAIS****EDITAL Nº 01/2026 - CONCURSO DE FRASES "BANCO VERMELHO: JUSTIÇA POR TODAS ELAS"****PUBLICAÇÃO EM : 09/03/2026****1. DO OBJETIVO**

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), por meio da Ouvidoria Regional Eleitoral e da Ouvidoria da Mulher, torna público o presente edital, que visa selecionar frases autorais e originais sobre enfrentamento à violência contra a mulher, a serem inscritas na intervenção artística do projeto "Banco Vermelho: Justiça por Todas Elas", símbolo permanente de conscientização e prevenção à violência de gênero.

2. DO TEMA

O tema central do concurso é:

"A Justiça que acolhe, protege e transforma: por todas as mulheres, todos os dias."

As frases deverão expressar, de forma sensível, educativa e afirmativa, mensagens de respeito, igualdade e valorização da vida das mulheres, reforçando o papel do Judiciário na promoção de uma cultura de paz e de equidade de gênero.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores, magistradas e magistrados, bem como estagiárias e estagiários, prestadoras e prestadores de serviço, do TRE-BA, sem distinção de gênero.

Cada participante poderá submeter uma única frase, de até 150 (cento e cinquenta) caracteres, com linguagem acessível, inclusiva e compatível com o espaço de inscrição na estrutura física do Banco Vermelho.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período de 09 a 13 de março de 2026, mediante o preenchimento de formulário disponível no portal do TRE-BA.

5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

As frases serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por representantes da Ouvidoria da Mulher, da ASCOM, da ASSINC e da Presidência observando os seguintes critérios:

- a) Adequação ao tema;
- b) Clareza e impacto da mensagem;
- c) Criatividade e originalidade;
- d) Linguagem inclusiva e respeitosa.

Serão selecionadas 3(três) frases, sendo uma escolhida para inscrição no Banco Vermelho, e as demais para uso em campanhas institucionais.

6. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO

A frase vencedora será inscrita de forma permanente no Banco Vermelho do TRE-BA, localizado na nova sede do Tribunal. As demais finalistas serão divulgadas no portal institucional e nas redes sociais do TRE-BA.

Os(as) autores(as) das 3(três) frases selecionadas receberão certificado de reconhecimento e menção especial durante o evento de inauguração do Banco Vermelho.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação implica a cessão gratuita dos direitos de uso da frase ao TRE-BA, para fins institucionais e educativos. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Salvador, 04 de março de 2026.

Pedro Rogério Castro Godinho

Ouvidor Regional Eleitoral

Márcia Gottschald Ferreira

Ouvidora da Mulher do TRE-BA

004ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR

ATOS JUDICIAIS

**DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS(12553) Nº
0600005-06.2026.6.05.0004**

PUBLICAÇÃO : 09/03/2026
EM